



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 146/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Responde Ofício nº 078/2023.

Data: Divinolândia de Minas, 06 de setembro de 2023.



Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, acusamos recebimento do Ofício nº 078/2023, através do qual Vossa Senhoria requer informações acerca do cumprimento das emendas parlamentares impositivas, bem ainda envio do respectivo cronograma de execução.

Previamente, vale registrar que no dia 22 de março de 2023, V.S.^a encaminhou Ofício nº 017/2023 informando sobre as cotas, objeto, valor, autoria e destinação dos recursos a serem aplicados a título de emenda parlamentar impositiva. Contudo, ao verificarmos quanto ao cumprimento dos requisitos legais e formais da matéria, constatamos divergências nos valores indicados o que nos obrigou a suspender sua tramitação interna e reportarmos sobre as mesmas via Ofício nº 084/2023, através do qual se demonstrou a necessidade de revisão dos valores apresentados dentre outros ajuste.

Ao manifestar sobre o solicitado, Vossa Senhoria o fez por meio do Ofício nº 045/2023 no dia 07 de junho de 2023, oportunidade que realinhou os valores a base de cálculo prevista no Orçamento Anual assim como o distribui de forma proporcional ao número de componente das bancadas.

Durante reavaliação das emendas após RETIFICAÇÃO, foram verificada duplicidade de objeto no que se refere à aquisição de órteses, próteses, cadeiras de rodas e demais equipamentos e acessórios afins, o que poderia significar aquisição desproporcional destes itens frente a real demanda do município.

Fato este, que foi prontamente reportado ao Legislativo Municipal pela Senhora Secretária Municipal de Saúde com nobre objetivo de viabilizar novos ajustes, agora no objeto das emendas, com o intuito de promover melhor uso e aplicação do dinheiro público. Intervenção esta que foi prontamente apreciada e

Rua Monsenhor Ayala, nº 37, Centro – Divinolândia de Minas- 39735-000
Tel.: (33) 3414-1639 - CNPJ.: 18.307.405/0001-32


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovada pelos Senhores Vereadores e devidamente formalizada pelo Ofício nº 065/2023 assinado em 14 de julho de 2023.

Frente aos diversos contratemplos relatados, temos o dever de informar que por via de consequência o cumprimento das emendas parlamentares ficou temporariamente suspenso e comprometido no que se refere ao prazo de execução planejado bem ainda aos tramites legais necessários, assim, tão logo fomos comunicados da redefinição dos objetos das emendas, autorizamos a continuidade do processo mediante levantamento de demandas e finalização dos devidos e necessários procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RENÊ GOMES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Divinolândia de Minas/MG.